

Cumprimento da Legislação Trabalhista (2)

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO RURAL

O que os empregadores rurais estão obrigados a fazer para assegurar a saúde e a segurança dos empregados:

- Deve ser observada a Norma Regulamentadora - NR 31, estabelecida pela Portaria nº 86 de 08/03/05, sob a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

A NR 31 substitui as cinco NRR até então existentes e estabelece as normas de Segurança e Saúde no Trabalho, na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura.



Qualquer dúvida procure o seu Sindicato Rural Patronal mais próximo
ou consulte: www.faep.com.br